



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1503 - Novembro/2025
Portaria - Nº 108/2025
(PRAD/UFPI)

Teresina, 04 de novembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 108 / 2025 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 01 de Novembro de 2025

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1.758, de 21 de novembro de 2024, D.O.U de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.037736/2025-64 e o estabelecido na Lei nº 8.666/93 que regeu o Pregão Eletrônico 23/2023, considerando o disposto no art. 190 da Lei n. 14.133 de 1. de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Catão Mamede 217 - Aldeota, CEP 60.140-110, em Fortaleza-CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, com fulcro no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 23/2023-UFPI-Contrato 42/2023, por descumprimento do item 13.7 do Termo de Referência, a penalidade de Multa, no valor de R\$ 9.231,14 (nove mil, duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 01/11/2025 19:34)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **346313f6d8**